LEI Nº 1.960, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO DO POÇO TUBULAR À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA DO MORO.

A Câmara Municipal de Vereadores em nome do povo do Município de São Francisco decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a ceder em comodato à Associação Comunitária Vila do Morro, CGC nº 21.370.127/0001-72, o poço tubular de Vila do Morro, com todas as suas instalações, para que esta entidade desenvolva pequenos projetos visando o atendimento aos produtores rurais de tal localidade e adjacências.

Art. 2º - O prazo do comodato é de 10 (dez) anos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco - MG, 21 de dezembro de 2.000.

OSCAR CAETANO NETO
Prefeito Municipal